

matrícula

156.174

ficha

1

São Paulo,

28 de OUTUBRO de 2009.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 261, localizado no 26º pavimento do Bloco "A2" – TORRE DELACORTE, integrante do empreendimento denominado CONDOMÍNIO "CENTRAL PARK MOOCA", situado na rua Sapucaia nº 326, no 10º SUBDISTRITO – BELENZINHO, com a área privativa coberta de 153,5600m², incluído 1 depósito de 5,00m², área privativa descoberta de 82,17000m², área comum de 190,2970m² e a área total de 426,0270m² (com direito a 3 vagas na garagem) e a fração ideal no terreno de 0,1968%.

CONTRIBUINTE: nº 031.004.0055-0 (área maior).

PROPRIETÁRIAS: 1) INCORPORADORA MOOCA 1, EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, sociedade empresária limitada, com sede nesta Capital, na rua Minas da Prata nº 30, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF nº 07.219.475/0001-12 e 2) CYRELA MAC AMAZONAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede nesta Capital, na rua Professor Manoelito de Ornellas nº 303, 7º andar, parte Q8, inscrita no CNPJ/MF nº 07.879.325/0001-35.

PROPORÇÃO: 11% à proprietária do item "1" e 89% à proprietária do item "2".

REGISTRO ANTERIOR: R.34 (02/09/2005) e R.35 (16/06/2006) da matrícula nº 3.622 e matrícula nº 145.173 (16/06/2006).

Geovane do N. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

Av. 01, em 28 de OUTUBRO de 2009- (PRENOTAÇÃO nº 261.105 de 28/10/2009)

a) Conforme registro feito sob o nº 03, em data de 01/08/2006, na matrícula nº 145.173, desta serventia, o imóvel (em área maior), acha-se **HIPOTECADO** ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Osasco, deste Estado, para garantia do empréstimo concedido, no valor de R\$110.000.000,00.

b) Conforme averbação feita sob o nº 09, em data de 12/05/2009, na matrícula nº 145.173 desta serventia, o empreendimento CONDOMÍNIO "CENTRAL PARK MOOCA", do qual faz parte integrante o imóvel matriculado, foi submetido ao "REGIME DE AFETAÇÃO" previsto nos arts. 31-A a 31-F da Lei n. 4591/64, introduzidos pela Lei n. 10.931/2004.

Geovane do N. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

Av. 02, em 28 de OUTUBRO de 2009- (PRENOTAÇÃO nº 261.105 de 28/10/2009)

Matrícula aberta nesta data, nos termos do instrumento particular de 22/09/2009, que originou o registro da instituição condominial do empreendimento.

(continua no verso)

Geovane do N. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

matrícula

156.174

ficha

1

verso

Av. 03, em 27 de JULHO de 2011- (PRENOTAÇÃO nº 292.967 de 15/07/2011)

Pelo instrumento particular de 20/06/2011, o BANCO BRADESCO S/A, autorizou o **cancelamento parcial da hipoteca** registrada sob o nº 03, na matrícula nº 145.173 e referida no item "a" da Av.01, desta matrícula, tão somente com relação ao imóvel matriculado.

Clécia R. L. Castro
ESCR. AUTORIZADA

A (O) escrevente: _____

Av. 04, em 31 de julho de 2013- (PRENOTAÇÃO nº 327.869 de 24/07/2013).

À vista da escritura de 21/05/2013 (livro nº 3.853, fls. 119) aditada por outra de 22/07/2013 (livro nº 3.886, fls. 181) ambas do 14º Tabelião de Notas, desta Capital e da Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, expedida pela Prefeitura desta Capital, em 30/07/2013, faço constar que o imóvel matriculado, é lançado individualmente pela mesma Prefeitura, através do contribuinte nº 031.004.0166-2.

Fernanda S. Marinho
ESCR. AUTORIZADA

A(O) escrevente: _____

Av. 05, em 31 de julho de 2013- (PRENOTAÇÃO nº 327.869 de 24/07/2013).

À vista da escritura de 21/05/2013 (livro nº 3.853, fls. 119) aditada por outra de 22/07/2013 (livro nº 3.886, fls. 181) ambas do 14º Tabelião de Notas, desta Capital e da consulta pública feita por esta serventia ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal em 30/07/2013, faço constar que a proprietária, CYRELA MAC AMAZONAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, está sediada atualmente na avenida Engenheiro Roberto Zucolo nº 555, 1º andar, sala 1001, parte.

Fernanda S. Marinho
ESCR. AUTORIZADA

A(O) escrevente: _____

R. 06, em 31 de julho de 2013- (PRENOTAÇÃO nº 327.869 de 24/07/2013).

Pela escritura de 21/05/2013 (livro nº 3.853, fls. 119) aditada por outra de 22/07/2013 (livro nº 3.886, fls. 181) ambas do 14º Tabelião de Notas, desta Capital, CYRELA MAC AMAZONAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA e INCORPORADORA MOOCA I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificadas, **VENDERAM** a SÉRGIO LUIZ FERREIRA, brasileiro, publicitário, RG nº 15.585.912-2-SSP/SP e CPF/MF nº 198.528.468-50, casado sob o regime da separação total de bens na vigência da lei nº 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 7.175, no Livro 3 de Registro Auxiliar do 13º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com ROBERTA QUINTEIRO DA SILVA, brasileira, cirurgiã dentista, RG nº 52.786.461-4-SSP/SP e CPF/MF nº 298.582.558-02, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Almirante Pereira Guimarães nº 327, o **imóvel** pelo valor de R\$520.019,37 (quinhentos e vinte mil, dezenove reais e trinta e sete centavos), em cumprimento à escritura de promessa de venda e compra de 23/06/2006; à cessão e

(continua na ficha 02)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

PAISÃO VILALBA COMO CERTIDÃO Nº 21,14

matrícula

156.174

ficha

02

São Paulo, 31 de julho de 2013

transferência celebrada em 19/09/2008, pelo valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), ambos não registrados e referidos no título.

Fernanda S. Marinho
ESCR. AUTORIZADA

A(O) escrevente: - 

Av. 07, em 28 de abril de 2014- (PRENOTAÇÃO nº 339.965 de 17/04/2014).

Pela escritura de 03/04/2014 (livro nº 3.598, fls. 103/106), do 23º Tabelião de Notas, desta Capital, foi autorizada a presente averbação para constar que o nome correto da esposa do adquirente qualificada no R. 06 é, **ROBERTA QUINTEIRO DA SILVA FERREIRA**, conforme prova a certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito de Jardim América, deste Estado em 02/03/2011, extraída do termo nº 0733, lavrado às fls. 137, do livro nº B-003 e não como constou do título que deu origem ao aludido registro, que neste particular fica retificado.

Paula Cristina S. Morais
ESCR. AUTORIZADA

A(O) escrevente: - 

R. 08, em 28 de abril de 2014- (PRENOTAÇÃO nº 339.965 de 17/04/2014).

Pela escritura de 03/04/2014 (livro nº 3.598, fls. 103/106) do 23º Tabelião de Notas, desta Capital, SÉRGIO LUIZ FERREIRA casado com ROBERTA QUINTEIRO DA SILVA FERREIRA, já qualificados, **VENDEU** a WLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 19.871.061/0001-52, com sede nesta Capital, na rua Mere Amedea nº 6, sala 2, o **imóvel** pelo valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Paula Cristina S. Morais
ESCR. AUTORIZADA

A(O) escrevente: - 

R. 09, em 30 de abril de 2015- (PRENOTAÇÃO nº 358.422 de 15/04/2015).

Pelo instrumento particular de 08/04/2015, na forma do artigo nº 38 da lei nº 9.514/97, WLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, **VENDEU** a CHRYSTOFFER AUGUSTO TEIXEIRA FREIXINHO, brasileiro, divorciado, empreendedor, RG nº 26.351.606-4-SSP/SP e CPF/MF nº 299.197.288-29, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Nestor Pestana nº 187, o **imóvel** pelo valor de R\$1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais).

(continua no verso)

matrícula

156.174

ficha

02

verso

Cristiano N. Caldeiras
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:

~~R. 10, em 30 de abril de 2015~~ (PRENOTAÇÃO nº 358.422 de 15/04/2015).

Pelo instrumento particular de 08/04/2015, na forma do artigo nº 38 da lei nº 9.514/97, CHRYSTOFFER AUGUSTO TEIXEIRA FREIXINHO, divorciado, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ao BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco, deste Estado, para garantia da dívida de R\$1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais), a ser paga por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/05/2015 no valor de R\$16.120,56. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral pagamento do crédito do fiduciário, sujeitando-se às disposições deste instrumento e da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Os juros e as demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida ao credor em caráter **RESOLÚVEL**.

Cristiano N. Caldeiras
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:

~~Av. 11, em 26 de agosto de 2021~~ (PRENOTAÇÃO nº 473.777 de 10/08/2021).

Da Certidão expedida em 10/08/2021, pelo D. Juízo de Direito da 35ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil (processo nº 1040111-39.2019.8.26.0100), na qual figuram como **exequente**: **CONDOMINIO CENTRAL PARK MOOCA**, CNPJ/MF nº 11.382.475/0001-06, e como **executado**: **CHRYSTOFFER AUGUSTO TEIXEIRA FREIXINHO**, já qualificado, verifica-se que **os direitos que o devedor fiduciante e executado exerce sobre a propriedade resolúvel do imóvel matriculado, foram PENHORADOS**. Sendo de R\$176.913,73 (cento e setenta e seis mil, novecentos e treze reais e setenta e três centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o executado.

selo: 124594331JT000464123EV21R

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:

~~Av. 12, em 14 de março de 2022~~ (PRENOTAÇÃO nº 489.139 de 11/03/2022).

À vista do Protocolo nº 202203.1008.02044412-IA-810 de 10/03/2022, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.3, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10014016520205020024 do Grupo Auxiliar
(continua na ficha 03)

matrícula

156.174

ficha

03

14 de março de 2022

São Paulo,

de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, desta Capital – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CHRYSOFFER AUGUSTO TEIXEIRA FREIXINHO**, CPF/MF nº 299.197.288-29, qualificado no R. 09.

selo: 124594331OW000581774UL22V

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: _____

Av. 13, em 14 de fevereiro de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 515.985 de 16/01/2023).

À vista da petição de 10/01/2023, do Ofício nº 001/2023/IRAR de 02/01/2023 e do Termo de Reabilitação para o Uso Declarado nº 2076/2022 de 02/01/2023, ambos expedidos pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 43.776.491/0001-70, NIRE 35300010027, com sede nesta Capital, na avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345, faço constar que o imóvel matriculado, foi contaminado por metais, hidrocarbonetos de petróleo e etenos clorados, e posteriormente, com base no Parecer Técnico nº 197/2022/ICRR, apenso ao processo digital CETESB 055912/2021-45, foi considerado reabilitado para o uso comercial e residencial, com o estabelecimento de medida de controle institucional, por meio de restrição de uso das águas subterrâneas, na área delimitada pelas seguintes coordenadas UTM, Fuso 23 K, Datum SIRGAS 2000: 337.452 mE; 7.394.819 mS; 337.539 mE; 7.394.625 mS; 337.372 mE; 7.394.431 mS; 337.063 mE; 7.394.683 mS; Aquífero Poroso/Livre; Área: 11.415,53m²; Volume: 468.036,73m³; Profundidade: 41,00.

selo: 124594331LN000801123NW23P

Henrique C. F. C. da
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: _____